



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 04 de março de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 852

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE

**INSCRIÇÕES
PRORROGADAS
ATÉ O DIA 15/03**

ATENÇÃO, ESTUDANTES DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE!

Período de cadastramento e recadastramento

Os estudantes interessados no benefício deverão comparecer na Assistência Social localizado a rua Iashra Hemse de Moraes, 137, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h30 as 11h30 e das 13h00 16h30, portando os documentos necessários para a finalização do cadastro/recadastro.

A lista de documentos e formulário estão disponíveis no site da Prefeitura www.pmsaposse.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3896-3646 ou e-mail auxiliotransporte@pmsaposse.sp.gov.br





Suas mãos ajudando a Cidade a ser mais transparente e eficiente.

Uma ferramenta de ouvidoria digital que está mudando a forma de gestão de muitas cidades pelo país.

De forma rápida e fácil você ajuda a mapear todos os problemas da cidade e recebe protocolos para acompanhar as solicitações.



1

Baixe o app ou acesse o site para realizar o seu cadastro. Fique atento aos campos de preenchimento obrigatório.

2

Selecione uma secretaria a qual deseja abrir seu protocolo. Preencha todos os campos para direcionar a sua solicitação.

3

Clique no botão enviar para realizar o envio de sua solicitação e acompanhe a sua ocorrência pelo app a qualquer momento!



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



Acesse agora mesmo:
santoantoniodeposse.eouve.com.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3772___ de 04 de março de 2022**

Dispõe sobre a regulamentação do chamamento público para fins de credenciamento das instituições de ensino interessadas em participar do presente Programa Municipal Universidade para Todos (ProUni Municipal) no Município de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal n. 002/22, que instituiu o Programa Municipal Universidade para Todos (ProUni Municipal) no Município de Santo Antônio de Posse, e, em especial, seu art. 12, que estabelece a obrigatoriedade de regulamentar mediante Decreto o chamamento público visando a instituição do referido Programa,

DECRETA:

Art. 1º O Este Decreto regulamenta chamamento público para fins de credenciamento das instituições de ensino interessadas em participar do Programa Municipal Universidade para Todos (ProUni Municipal) no Município de Santo Antônio de Posse, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 002/22.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a elaborar Termo de Referência dispondo sobre os critérios de credenciamento de instituições educacionais para conceder bolsas de estudos integrais para estudantes de cursos tecnológicos em Santo Antônio de Posse ou, ainda, cursos à distância (EAD), com duração máxima de 02 (dois) anos, regularmente autorizados pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 002/22.

Art. 3º Deverá constar no Chamamento Público a ser realizado que caberá às instituições educacionais apresentarem a lista de cursos tecnológicos disponíveis em Santo Antônio de Posse ou, ainda, cursos à distância (EAD), com duração máxima de 02 (dois) anos, regularmente autorizados pelo Ministério da Educação.

Art. 4º O Edital de Chamamento deverá credenciar instituições visando a concessão de bolsa no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) por aluno, sendo que para o primeiro ano do Programa, serão preenchidas no máximo 200 (duzentas) bolsas, a qual representa o limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

§1º Para os anos seguintes do Programa, serão estimadas o máximo de 400 (quatrocentas) bolsas de estudos, as quais representam R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) anuais

e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, ficando mantido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por bolsa, sem prejuízo de sua atualização.

§2º Fica estabelecido o quantitativo máximo de 200 (duzentas) bolsas para o primeiro ano do programa/curso tecnólogo E 400 (quatrocentas) bolsas para os anos seguintes (sendo 200 do primeiro ano, acrescidos de 200 do ano subsequente).

Art. 4º O Chamamento Público deverá dispor, obrigatoriamente, sobre as condições de participação e restrição dos interessados; apresentação da proposta; documentos requisitados para habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira, comprovação técnica); condução do credenciamento; sanções; e considerações gerais.

Art. 5º O Chamamento Público das instituições de ensino deverão ser fixados e publicados em Edital pela Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a data de publicação do Edital e a realização do chamamento público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria n° 10.000 _ de 04 de março de 2022**

Dispõe sobre nomeação de Solange Conceição Andrieta Rezende, RG n° 19.533.343-3, para o Cargo de Cuidadora, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Solange Conceição Andrieta Rezende, RG n° 19.533.343-3, para o Cargo de Cuidadora, a partir de 04 de março de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.001 _ _de 04 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação de Karla Fabiana Cardoso RG nº 32.226.320-7, para o Cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Karla Fabiana Cardoso RG nº 32.226.320-7, para o Cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, a partir de 04 de março de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.002 _ _de 04 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação de Iwine Joyce Barbosa da Sá Hungaro Faria, RG nº 63.770.500-2, para o Cargo de Professor de Educação Básica II - Ciências, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Iwine Joyce Barbosa da Sá Hungaro Faria, RG nº 63.770.500-2, para o Cargo de Professor de Educação Básica II - Ciências, a partir de 04 de março de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 341600

Matrícula: 01.0029.0258

Área: 573,20 m²

Proprietário: JOSÉ EDUARDO ALVES BARBOSA E OUTROS

Logradouro: Rua Senador Paula Ramos, N°568 – CENTRO

Santo Antonio de Posse, 3 de março de 2022.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Postura

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Nº. 002/2022

1. Identificação do Sujeito Passivo

NOME EMPRESARIAL: LUIZ CLAUDIO DA SILVA CUNHA
18572434801 CNPJ ESTABELECIMENTO: 23998949000128

ENDEREÇO: RUA JOAO BALARINI, 114 FUNDOS BAIRRO: JD PROGRESSO

CIDADE: SANTO ANTONIO DE POSSE CEP: 13.833-066

2. Fundamentação

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse promove o DESENQUADRAMENTO de ofício do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), com fundamento no § 6.º a 8.º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigos 115 e 116 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

3. Descrição dos Fatos de Fundamentação Legal

Fundamentação legal da exclusão: Art 18-A, § 7º, inciso III, "b" da Lei Complementar 123/2006. Evento de desenquadramento: Excesso de receita (limite superior a 20%) ano de 2017.

Rol das provas anexadas: relatório de faturamento mensal Data de início do efeito: 01/01/2017

4. Ordem de intimação

O MEI será desenquadrado a partir do primeiro dia de janeiro de 2017, devendo cumprir, a partir desta data, todas as obrigações, principal e acessórias, da legislação dos tributos devidos pela regra do Simples Nacional, conforme dispõem os §§ 9.º e 10 do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

Prazo para apresentar a impugnação: 20 dias contados da data da ciência deste Termo de Exclusão.

Unidade para impugnação: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. Endereço: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança

Fundamentação legal do prazo para impugnar: Nos termos do art. 39 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 010/2017, art. 257 e 258.

A impugnação, protocolizada tempestivamente, acarretará efeito suspensivo ao desenquadramento. Não havendo impugnação, o desenquadramento se tornará efetivo a partir da data de início do efeito.

5. Identificação da autoridade administrativa

Nome: Jane J M Rossetto Cargo/Função: Fiscal de Tributos Matrícula: 3477-1

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Neide Brandão Oliveira

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

Jade Cristina da Silva Piva

Aprovado(a) e classificados(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II- Inglês, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo convoca:

Valdirene Lucena da Silva

Aprovado(a) e classificados(a) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II- Português, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Monica Cristina Brandão Torres Grigoletto

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I) TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Emerson Pereira da Silva

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Técnico em informática II, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência de contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços telefônicos.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento

no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quarta contratual, AUTORIZO O QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 13/2018, firmado com a sociedade empresária TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços telefônicos para o Município de Santo Antônio de Posse, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, 03 de março de 2022 a 02 de março de 2023. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de março de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 006/2022

LOCADOR: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 14.840.819-9 – SSP/SP e CPF nº 045.923.598-28, residente e domiciliado na Alameda Palmeira Seaforthia, nº 444, Residencial Palm Park na cidade de Holambra – SP, HETTY ALISSE JEUKEN TEIXEIRA, brasileira, casada, empresária, RG nº 16.335.862 – SSP/SP e CPF nº 178.333.398-73, residente e domiciliado na Alameda Palmeira Seaforthia, nº 444, Residencial Palm Park na cidade de Holambra – SP.

Valor mensal R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Imóvel localizado na Rua: Doutor Jorge Tibiriça, nº 955, Centro, CEP: 13.800-080 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado como uma unidade de serviços pelo DETRAN, JUNTA MILITAR, INSS, SEBRAE, BANCO DO POVO, PROCON, BANCO DE CURRÍCULO, a iniciar em 24 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 23 de fevereiro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 03 de março de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO Termo de Permissão nº 0077/2022

Objeto: Permissão de uso do veículo Ambulância de Simples Remoção, de marca Renault, ano modelo 2021/2022, no valor de R\$ 186.000,00, (cento e oitenta e seis mil reais), visando o desenvolvimento de ações e serviços para a assistência integral a saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, visando a reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema único de Saúde – SUS no município.

Permitente Secretaria de Estado da Saúde, neste ato representada por seu Secretário, Prof. Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, portador da cédula de identidade nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, e como Permissionário Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, CNPJ nº 45.331.196/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. João Leandro Lolli, portador da cédula de identidade nº 13.588.412-3, CPF nº 024.477.618-05.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 14/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de produtos para controle da diabetes mellitus tipo I e II.

Ata de Registro de Preço nº 08A/2022.

Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21.

Item Cota LC147	214 Código	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 AV 28-A, 645 - VILA ALEMA, RIO CLARO - SP, CEP: 13506-685 Telefone: 19-3533-7000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	009.003.806	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR AUTOMÁTICA Descrição do Produto/Serviço Marca: MEDLEVENSOHN	UN	300000	0,16	48.000,00
Não						
5	009.003.806	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR AUTOMÁTICA Descrição do Produto/Serviço Marca: MEDLEVENSOHN	UN	100000	0,16	16.000,00
Sim						
		Total do Proponente				64.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **iniciando-se em 24 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 23 de fevereiro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 03 de março de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário de Saúde
PMSAPOSSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 14/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de produtos para controle da diabetes mellitus tipo I e II.

Ata de Registro de Preço nº 08B/2022.

Empresa: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93.

Item Cota LC147	3969 Código	QUALITY MEDICAL COM. DIST. MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 07.118.264/0001-93 RUA DR. GABRIEL DE RESENDE, 343 - VILA INVERNADA, São Paulo - SP, CEP: 3350005	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	009.003.023	AGULHA 4 MM PARA CANETA DE INSULINA NANO	UN	75000	0,16	12.000,00
Não		Marca: INJEX				
4	009.003.023	AGULHA 4 MM PARA CANETA DE INSULINA NANO	UN	25000	0,16	4.000,00
Sim		Marca: INJEX				
		Total do Proponente				16.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **iniciando-se em 24 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 23 de fevereiro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 03 de março de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário de Saúde
PMSAPOSSE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 14/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de produtos para controle da diabetes mellitus tipo I e II.

Ata de Registro de Preço nº 08B/2022.

Empresa: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 66.046.541/0001-69.

Item Cota LC147	53138 Código	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS E HOSP.LT CNPJ: 66.046.541/0001-69 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
3 Não	009.007.192	Tiras Reagentes para verificação de glicemia capilar Marca: GUCO LEADER / HMD BIOMEDICAL	UN	300000	0,40	120.000,00
6 Sim	009.007.192	Tiras Reagentes para verificação de glicemia capilar Marca: GUCO LEADER / HMD BIOMEDICAL	UN	100000	0,40	40.000,00
		Total do Proponente				160.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, **iniciando-se em 24 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 23 de fevereiro de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 03 de março de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa
Secretário de Saúde
PMSAPO SSE